

GABINETE DA CONSELHEIRA SUBSTITUTA JAQUELINE JACOBSEN MARQUES

Telefone(s): 65 3613-2980

e-mail: gabjaquelinejacobsen@tce.mt.gov.br

Ofício : 143/2020/GCSJJM

Cuiabá-MT, 04 de março de 2020

A Sua Excelência a Senhora **LUCIMAR SACRE DE CAMPOS** Prefeita Municipal de Várzea Grande Várzea Grande – MT

Assunto: Processo 23.621-7/2019-TCE - Auditoria

Exma. Senhora Prefeita,

CITO Vossa Excelência, na forma dos artigos 59 e incisos, e 61, da Lei Complementar Estadual 269/2007, c/c os artigos 257 e 258 e, seus respectivos incisos, da Resolução Normativa TCE-MT 14/2007, para que se manifeste no prazo de 15 dias úteis, acerca das irregularidades apontadas no Relatório Técnico da SECEX e Decisão, segue cópia anexa (Doc. Digital 27109/2019 e Doc. Digital 34265/2020).

Alerto de que a ausência de manifestação no prazo estipulado implicará a revelia para todos os efeitos processuais, conforme dispõe o artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual 269/2007.

Alerto ainda, que nos termos do artigo 9º, parágrafo único, da Resolução Normativa 16/2012-TP, decorrido o prazo de 5 dias sem a leitura da comunicação oficial no Sistema Protocolo Virtual, ficará certificado seu recebimento.

Atenciosamente,

(Assinatura digital)

Carmen Hornick

Chefe de Gabinete

Gabinete da Conselheira Substituta Jaqueline Jacobsen

(Portaria 001/2015, DOC 546, de 15/01/2015)

